



EDITAL Nº 02/2026

SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O CURSO DE DOUTORADO EM PSICOLOGIA – TURMA 2026

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPG-Psicologia) da Universidade Federal de Juiz de Fora torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo para ingresso no Curso de Doutorado em Psicologia – Turma 2026. As inscrições são destinadas a candidatos(as) que pretendem desenvolver pesquisas com temas relacionados às seguintes linhas de pesquisa: Desenvolvimento Humano e Processos Socioeducativos, Processos Psicossociais em Saúde ou História e Filosofia da Psicologia (Anexo 1).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições poderão ser feitas a partir do dia **28 de janeiro de 2026 até o dia 02 de março de 2026** no SIGA X por meio do link abaixo:

<https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1705>

Obs: os documentos solicitados neste edital deverão ser escaneados e anexados no link acima. Atenção! Para realizar a inscrição, primeiro é preciso fazer cadastro no Portal de Usuários externos da UFJF e efetuar o login:

<https://externo.ufjf.br/publico/home>

Não serão aceitas inscrições de forma presencial, por email, por correios ou fora do prazo.

1.2. Público-alvo: Portadores do título de Mestre em Psicologia ou em outras áreas do conhecimento em cursos credenciados e recomendados pela CAPES; portadores de diploma estrangeiro com revalidação de instituição



brasileira, que desejam cursar o doutorado nas linhas de pesquisa Desenvolvimento Humano e Processos Socioeducativos, Processos Psicossociais em Saúde ou História e Filosofia da Psicologia.

1.3. Documentos necessários para a inscrição dos candidatos:

- a) Arquivo pdf do e-mail de confirmação do preenchimento do formulário de caracterização demográfica
<https://forms.gle/rHzL6h3Jgbzw1Zu8>
- b) Cópia da carteira de identidade [somente RG, CNH, passaporte, RNM (registro nacional migratório), carteira de trabalho ou certificado de dispensa de incorporação ("certificado de reservista")];
- c) Diploma(s) de mestrado ou documento equivalente. No caso do(a) candidato(a) ainda não ter concluído o mestrado, o comprovante de conclusão deverá ser apresentado até a matrícula.
- d) Currículo Lattes atualizado. Essa será a única forma de currículo admitida e pode ser encontrada no endereço da Internet <http://lattes.cnpq.br/>.
- e) Projeto de Pesquisa, de acordo com as orientações de organização do Anexo 3 deste edital.

Observações:

- i.Serão aceitos, condicionalmente, candidatos(as) que tiverem documento da coordenação de seus cursos de mestrado, indicando que poderão integralizar o curso até **10 de julho de 2026**.
- ii.Candidato(a) com necessidade especial deve informá-la no ato da inscrição para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

1.4. 1.4. A homologação das inscrições, após período de recursos, será divulgada em **03 de março de 2026 no site do PPG-Psicologia (<https://www2.ufjf.br/ppgpsicologia/>) conforme detalhado em cronograma via anexo 5.**

Observações:

- a) Não serão aceitas inscrições em caráter condicional, excetuando-se a situação explicitada na observação “i” do item 1.3.
- b) Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta.

2. DAS VAGAS

2.1. Existem, no total, 08 vagas divididas entre as diferentes linhas de pesquisa e docentes do PPG-Psicologia, conforme o Anexo 2.



2.2. O número de vagas por linha não precisará ser preenchido na totalidade, caso as(os) candidatas(os) não apresentem desempenho suficiente.

2.3. São ofertadas, conforme Portaria PROPP/UFJF nº 12, de 23 de março de 2023 (<https://www.ufjf.br/propp/wp-content/uploads/sites/20/2023/03/Portaria-PROPP-UFJF-n-12-2023.pdf>), 05 vagas (Anexo 2) para candidatas(os) negras(os) [pretos(as) ou pardos(as)], de comunidades tradicionais, trans (travestis, transexuais e transgêneros), com deficiência e refugiados(as)-, doravante denominadas(os) Grupo 1 - Ações Afirmativas no PPG-Psicologia. As demais vagas (03) são destinadas ao Grupo 2 – Ampla concorrência.

2.3.1. Pelo menos 50% das vagas de cada Linha de Pesquisa são destinadas ao Grupo 1.

2.3.2. A adesão pelo(a) candidato(a) para concorrer às vagas do Grupo 1 dar-se-á de forma voluntária por meio de autodeclaração ao preencher o formulário de inscrição. **Na hipótese de o número total de vagas ofertadas ser ímpar, a vaga remanescente será obrigatoriamente destinada ao Grupo 1, garantindo-se o arredondamento em seu favor.**

2.3.3. As(os) candidatas(os) do Grupo 1 deverão apresentar documentação comprobatória ou participar de processo de análise regidos pelas Portaria PROPP/UFJF nº 12, de 23 de março de 2023 (<https://www.ufjf.br/propp/wp-content/uploads/sites/20/2023/03/Portaria-PROPP-UFJF-n-12-2023.pdf>) e por legislação complementar, quando da aprovação no processo seletivo e efetivação da matrícula no curso.

2.3.4. A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a) do Grupo 1, apurada posteriormente ao registro acadêmico, ensejará o seu desligamento da UFJF, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

2.4.5. A opção de concorrer às vagas reservadas do Grupo 1 não exclui o(a) candidato(a) de concorrer às vagas de ampla concorrência, caso sua pontuação no processo seletivo assim o(a) permita e existam vagas excedentes do Grupo 2.

2.5. Caso não haja preenchimento do total de vagas destinadas a um dos dois grupos, elas serão revertidas automaticamente para o outro grupo.

2.6. As vagas de ambos os grupos são destinadas às(as) candidatas(os) mais bem classificadas(os).

2.7. Todos(as) candidatos(as) serão submetidos(as) ao processo seletivo único, incluindo, evidentemente, as notas de corte.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será realizado de forma presencial e em duas etapas:



Primeira etapa

3.2. Proficiência em Língua Estrangeira (inglês – Peso 30), de caráter eliminatório para candidatos(as) de ambos os Grupos e será averiguada por meio da apresentação de certificado ou de uma prova escrita.

a) Para atestar proficiência em língua inglesa, serão aceitos os seguintes certificados:

- i) Test of English as a Foreign Language (TOEFL) na modalidade Paper Based Test, com resultado mínimo de 550 pontos, Computer Based Test, com resultado mínimo de 213 pontos ou Internet Based Test com resultado mínimo de 80 pontos;
- ii) Test of English for International Communication - TOEIC (mínimo de 605 pontos);
- iii) International English Language Test - IELTS (mínimo de 6,0 pontos);
- iv) Cambridge English: Advance (CAE – A, B ou C);
- v) Cambridge English: Proficiency (CPE);
- vi) Pearson Test of English (PTE - 59);
- vii) online-Spracheinstufungstest (onSET – English 80);
- viii) CENEX-FALE/UFMG com pontuação mínima de 70%; ou
- ix) TEAP (Tese Prime) com pontuação mínima de 70%

Observação: Para o CENEX-FALE/UFMG e o TEAP, os certificados devem ser dos últimos 3 anos e, para as demais avaliações, os certificados devem ter sido obtidos nos últimos cinco anos. Será atribuída nota 100 às(as) candidatas(os) que atestarem proficiência com certificado.

b) As(Os) candidatas(os) que não atestarem proficiência em língua inglesa durante a inscrição deverão realizar uma prova nesse idioma.

- i) Trata-se de uma avaliação de língua estrangeira (inglês), de caráter eliminatório, com pontuação mínima de 60 pontos.
- ii) A prova será realizada no dia **09 de março de 2026** no **Anfiteatro 2 do Instituto de Ciências Humanas das UFJF**, às 9h (Horário de Brasília) com duração de 120 minutos.
- iii) A prova será individual, e se dispuserem de um exemplar impresso, os candidatos poderão consultar um dicionário inglês-inglês;
- iv) Não serão permitidos empréstimos de dicionários de outra(o) candidata(o) e uso de quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização da prova.



- v) Além do dicionário inglês-inglês, as(os) candidatos só poderão levar caneta esfereográfica preta ou azul e documento de identificação com foto para a prova.
- vi) Haverá uma prova única para cada candidata(o).
- vii) A prova será identificada apenas pelo número de inscrição. Qualquer anotação que permita a identificação implicará na eliminação sumária do(a) candidato(a).
- viii) Não será permitida a entrada da(o) candidata(o) após 15 minutos do início da prova e sem documento de identidade.
- ix) Candidatos/as do Grupo 1 que não atingirem a pontuação mínima para aprovação (60) poderão prosseguir nas demais etapas da seleção e caso sejam aprovados/as deverão comprovar proficiência em língua inglesa até o final do primeiro ano do Curso de doutorado, por meio de certificação (testes já descritos no item 3.3 – a) ou de uma prova elaborada pelo PPG Psicologia com data, horário e formato estabelecidos pelo PPG em Psicologia posteriormente.
- v) Candidatos/as do Grupo 2 que não atingirem a pontuação mínima para aprovação (60) serão eliminados do processo.
- xi) A correção da prova de proficiência em língua inglesa terá como critérios o domínio do idioma alvo, mais especificamente a capacidade de ler e interpretar um texto científico em inglês e a capacidade de responder questões formuladas em língua portuguesa **a seu respeito.**

3.3. Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório (peso 30). O anteprojeto deve ser anexado pelo candidato na plataforma SIGAX no ato de inscrição ao processo de doutorado. A avaliação do anteprojeto de pesquisa, conforme modelo no Anexo 3, terá como critérios a adequação e a suficiência da fundamentação teórica/revisão de literatura, a relevância do problema de pesquisa, a adequação do método proposto para o problema de pesquisa, a correção da redação e a adequação aos temas de pesquisa da linha de pesquisa almejada e do(a) orientador(a) almejado(a), sendo que o último critério, se insuficiente, é eliminatório. A avaliação será feita pelo(a) orientador(a) almejado(a) e por mais um(uma) docente indicado(a) pela Comissão de Seleção. O projeto será considerado aprovado caso a média aritmética das notas atribuídas pelo(a)s avaliadore(a)s seja maior ou igual a 70 (setenta). Cabe ressaltar que o(a) orientador(a) indicado(a) no projeto pelo candidato(a) é sugestão, ficando à cargo da Comissão de Seleção a atribuição final do(a) orientador(a) que irá acompanhar o(a) candidato(a) no doutorado.



3.4. Entrevista baseada no Currículo Lattes. A critério da comissão de seleção, dois ou três docentes serão indicados para entrevistar os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as), exclusivamente, com a finalidade de definir o(a) orientador(a) que irá acompanhá-lo(a) na segunda etapa do processo seletivo. A entrevista será baseada na apreciação da adequação do perfil (formação, publicações e participação em eventos), do projeto apresentado e dos interesses do(a) candidato(a) em relação à linha de pesquisa e a possíveis orientadore(a)s. Essa entrevista é obrigatória e não tem caráter eliminatório ou classificatório, podendo ser realizada de forma remota entre os dias **30 de março a 03 de abril de 2026**.

3.5. Se a quantidade de candidatos(as) aprovados(as) exceder o número de vagas disponíveis para a segunda etapa, os(as) melhores classificados(as) serão selecionados(as) para a continuidade do processo seletivo. Os demais comporão uma lista de “aprovados(as) mas não selecionados(as)”. Em caso de desistência, poderão ser convocados(as) para a segunda etapa em outro momento (Anexo 5 – Cronograma) deste processo seletivo.

3.6. Os resultados finais da primeira etapa serão divulgados no dia **06 de abril de 2026** no site do PPG Psicologia (<http://www.ufjf.br/ppgpsicologia/>). As/Os candidatos que não obtiverem nota mínima para aprovação em qualquer das provas eliminatórias não terão as provas subsequentes corrigidas. Os resultados serão divulgados por meio de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato, inclusive os desclassificados. O formulário para interposição de recursos poderá ser obtido no SIGAX.

Segunda etapa:

3.7. Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa (Estágio Probatório), de caráter eliminatório e classificatório (peso 40). Tem início no dia **23 de abril de 2026**, podendo ser não presencial e/ou presencial conforme definido pelo(a)docente responsável. O(a) candidato(a) aprovado(a) na primeira etapa do processo seletivo terá o acompanhamento de um(a) professor(a) que elaborará um plano de trabalho e supervisionará o desenvolvimento de um **Projeto de Pesquisa** durante a segunda etapa. Esse(a) professor(a), caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a) nesta etapa, tornar-se-á seu(sua) orientador(a).

3.8. O(A) candidato(a)poderá solicitar a mudança do docente responsável indicado(a) no prazo de até 30 dias após o início da segunda etapa desse processo seletivo. A solicitação deverá encaminhada à comissão de seleção e esta submeterá ao Colegiado do PPG-Psicologia. É vedada a mudança de linhas de pesquisa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em Psicologia

PPG-Ψ

3.9. O(A) candidato(a) poderá participar de atividades do grupo de pesquisa do(a) professor(a) responsável até o final da segunda etapa do processo seletivo. As atividades a serem realizadas pelo(a) candidato(a) serão acordadas com o(a) professor(a) responsável e devem ter relação com o projeto a ser elaborado.

3.10. Dependendo do tema de pesquisa do(a) candidato(a), poderá ser exigida a leitura de textos em outro idioma que não inglês ou português.

3.11. A/o candidata/o será avaliada/o em relação ao projeto e ao processo de trabalho realizado durante o estágio probatório:

- a. A avaliação do projeto de pesquisa será realizada considerando os seguintes aspectos: adequação e a suficiência da fundamentação teórica/revisão de literatura; relevância do problema de pesquisa; adequação do método proposto para o problema de pesquisa; correção da redação; e adequação aos temas de pesquisa do(a) orientador(a) almejado(a), sendo que o último critério, se insuficiente, é eliminatório.
- b. Dois(duas) docentes da linha de pesquisa pleiteada pelo(a) candidato(a) serão indicados(as) pela Comissão de Seleção e farão a avaliação do projeto.
- c. A avaliação do projeto terá caráter eliminatório e classificatório, sendo que os(as) avaliadores(as) atribuirão notas entre 0 e 100, calcularão a média aritmética das duas notas e considerarão 70 como nota mínima para aprovação.
- d. Em caso de reaprovação, o(a) candidato(a) poderá solicitar uma reavaliação do projeto que deve, necessariamente, ser feita por docentes do PPG-Psicologia e, sempre que possível, da linha de pesquisa pleiteada pelo(a) proponente. Ao solicitar que projeto seja reavaliado, o(a) candidato(a) pode indicar um(a) avaliador(a) docentes do PPG-Psicologia. A Comissão de Seleção indicará um(a) segundo(a) avaliador(a). Para ser aprovado(a) na reavaliação, o projeto deverá receber nota maior ou igual a 70,0 do(a)s dois(duas)docentes na reavaliação de seu projeto de pesquisa. Em caso de aprovação, a nota final do candidato nessa etapa corresponderá à média aritmética dessas duas notas.
- e. Não será atribuída nota na avaliação do processo, sendo que a(o) candidata(o) será considerada(o) “aprovada(o)” ou “não aprovada(o)”.
- f. A avaliação do processo será feita pelo(a) docente responsável em conjunto com o(a) candidato(a), porém é facultado o convite para que um(a) segundo(a) avaliador(a) participe.



- g. A avaliação do processo será feita com base no formulário anexado (Anexo 4 –Avaliação de Processo) e possui caráter eliminatório. Ele dever ser preenchido, assinado, digitalizado e enviado pela(o) **candidata(o) para o e-mail (mestrado.psicologia@ufjf.br)**, para a Secretaria do PPG em Psicologia **no dia 26 de junho de 2026**.
- h. Em caso de reprovação, o(a) candidato(a) poderá solicitar uma reavaliação do processo que deve, necessariamente, ser feita por docentes do PPG-Psicologia. Ao solicitar que o processo seja reavaliado, o(a) candidato(a) deve apresentar uma justificativa baseada no Anexo 4 e pode indicar um(a) avaliador(a) docente do PPG-Psicologia. A Comissão de Seleção indicará um(a) segundo(a) avaliador(a). Uma vez mais, o(a) candidato(a) será considerado(a) apenas “aprovado(a)” ou “não aprovado(a)”.

3.14. O projeto de pesquisa deverá ser enviado **pela/o candidata/o** por e-mail (mestrado.psicologia@ufjf.br) para a secretaria do PPG-Psicologia **no dia 26 de junho de 2026**. (estabelecido no Anexo 5). A não entrega do projeto de pesquisa no prazo especificado resultará em reprovação imediata.

3.15. O resultado preliminar da segunda etapa desse processo seletivo será divulgado no dia **09 de julho de 2026** e o resultado final será divulgado no dia **16 de julho de 2026** no site do PPG Psicologia (<http://www.ufjf.br/ppgpsicologia/>). Os resultados serão divulgados por meio de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato, inclusive os desclassificados. O formulário para interposição de recursos poderá ser obtido no SIGAX.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente a partir da soma total das notas ponderadas.

4.2. A soma total de pontos obtidos, resguardando o peso de cada avaliação realizada, servirá como critérios de desempate. Persistindo o empate, serão consideradas a: 1) nota do Projeto de Pesquisa desenvolvido no estágio probatório (2ª etapa); 2) nota da prova de língua estrangeira; e 3) idade (mais velhos terão prioridade).

5. DO RECURSO

5.1. A(O) candidata(o) poderá apresentar recursos referentes aos resultados da seleção de acordo com o cronograma desta Seleção (Anexo 5). O recurso deve ser escrito e assinado, especificando-se as razões do mesmo e qual aspecto a ser revisado. O recurso deve ser realizado pelo SIGAX no prazo estabelecido.



6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 6.1. Caberá à comissão de seleção decidir sobre as questões não previstas no presente edital.
- 6.2. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) deverão comparecer obrigatoriamente às reuniões com a comissão de seleção, que serão marcadas oportunamente.
- 6.3. Recomendamos que os(as) candidatos(as) visitem periodicamente o site do programa e o site de inscrição com a finalidade de verificar outras informações que possam, eventualmente, ser vinculadas ao processo seletivo.
- 6.4. Todas as notas serão atribuídas em um intervalo entre zero e 100 pontos, sendo que os pesos serão aplicados somente no cálculo final. Não aprovação em uma etapa implicará em não divulgação de nota da etapa subsequente.
- 6.5. A revisão de nota deverá ser solicitada por impetração de recurso em até 48h da divulgação dos resultados que contenham a nota em questão (vide item 4 acima).
- 6.6. Todos os procedimentos administrativos relacionados ao processo seletivo poderão ser efetuados por procuradores portando os documentos exigidos por lei.
- 6.7. A relação final dos aprovados será divulgada no dia **16 de julho de 2026** no site do PPG Psicologia (<http://www.ufjf.br/ppgpsicologia/>).
- 6.8. Esse processo seletivo tem validade até a realização do subsequente.
- 6.9. A secretaria do PPG e a Coordenação do PPG não emitirão declarações ou certificados de realização da prova de idiomas, a qual tem o objetivo de verificar habilidades e competências na leitura e compreensão em inglês.

7. MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

- 7.1. As informações sobre a matrícula e os documentos necessários para sua efetivação estarão disponíveis depois da divulgação da lista final de aprovados, no site ou na secretaria do PPG, em data a ser confirmada. O início das aulas será definido conforme calendário acadêmico do PPG Psicologia a ser divulgado no período de matrícula.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 8.1. Não serão expedidos certificados e/ou declarações de aprovação em qualquer uma das etapas e/ou avaliações.
- 8.2. Quaisquer aspectos omissos a este edital serão decididos considerando documentos (resoluções e regimento) que regulamentam o PPG Psicologia e/ou pelo Colegiado do Programa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em Psicologia

PPG-Ψ

8.3. Contatos devem ser efetuados Secretaria do PPG-Psicologia, Instituto de Ciências Humanas, Campus universitário s/n 36036-330 – Juiz de Fora – MG Telefone: (32)2102-3103. Homepage: www.ppgpsicologia.ufjf.br, E-mail: mestrado.psicologia@ufjf.br

Juiz de Fora, 16 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção

Prof. Dr. Richard Theisen Simanke

Prof. Dra. Nara Côrtes Andrade

Profa. Dra. Pollyanna Santos da Silveira

**Anexo 1 - Linhas de pesquisa, docentes, temas e vagas****Linha de Pesquisa: Desenvolvimento Humano e Processos Socioeducativos**

A Psicologia do Desenvolvimento Humano estuda, com metodologia específica, as múltiplas variáveis associadas ao desenvolvimento humano ao longo do curso da vida, sejam elas cognitivas, afetivas, sociais e/ou biológicas. Esse campo da Psicologia está intrinsecamente relacionado aos processos socioeducativos, pois ele influencia e é influenciado pelos processos formativos. Assim, esta linha de pesquisa estuda o desenvolvimento e sua relação de dependência e contiguidade com processos educacionais formais e informais. Ao estudar cientificamente as múltiplas variáveis que são afetadas e afetam o desenvolvimento humano, constroem-se conhecimentos que possibilitam planejar e implantar intervenções mais eficazes que levam a um desenvolvimento harmônico do indivíduo ao longo do curso da vida.

Docentes	Temas
Francis Ricardo dos Reis Justi	Neuropsicologia e desenvolvimento cognitivo. Memória episódica. Dislexia/leitura; matemática e engajamento escolar.
Nara Liana Pereira Silva	Famílias com pessoas com deficiência intelectual, na perspectiva do desenvolvimento familiar; relações familiares de pessoas com deficiência intelectual; relações família-escola; inclusão escolar e no trabalho; adolescência e mídias sociais (perspectiva do desenvolvimento humano).

Linha de Pesquisa: História e Filosofia da Psicologia

Essa linha de pesquisa dedica-se à investigação teórico-conceitual dos fundamentos históricos e filosóficos da psicologia no contexto fornecido pela história das ideias, história da ciência, filosofia da ciência, filosofia da mente e fenomenologia, assim como pelas intersecções possíveis entre essas diferentes disciplinas e tradições filosóficas. O objetivo central das pesquisas a serem aí desenvolvidas é explicitar e analisar criticamente os pressupostos, os compromissos teóricos, as influências formadoras e o conteúdo sistemático dos diversos projetos de psicologia constituídos pelas diferentes tendências e correntes de pensamento psicológico, tanto ao longo de sua história quanto contemporaneamente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Instituto de Ciências Humanas

Programa de Pós-graduação em Psicologia

PPG-Ψ

Docentes	Temas
Alexander Moreira-Almeida	História e Filosofia das investigações científicas da espiritualidade.
Fátima Caropreso	História e epistemologia da psicanálise. As mulheres na história da psicanálise. Estudos psicanalíticos sobre os sobreviventes do holocausto.
Gustavo Arja Castañon	Filosofia e epistemologia da psicologia, fundamentos da psicoterapia cognitiva, construtivismo, lei e explicação científica na psicologia.
Richard Simanke	Epistemologia, história e historiografia da psicanálise.

Linha de Pesquisa: Processos Psicossociais em Saúde

Processos psicossociais em saúde se desdobram tanto no âmbito individual quanto em contextos coletivos e integram aspectos psicológicos, sociológicos, culturais, políticos, técnicos e econômicos que reverberam nas práticas sociais dos sujeitos e na dinâmica institucional dos serviços voltados à saúde coletiva e à saúde pública. Considerando a importância que a Psicologia Social ocupa neste campo, esta linha de pesquisa integra uma variada gama de investigações que encontram nos processos psicossociais em saúde seu grande tema de investigação, integrando diferentes perspectivas teóricas e metodológicas, contemplando uma linha caracterizada pela interdisciplinaridade, pela preocupação com temas atuais no âmbito da saúde e pelo rigor no uso de estratégias metodológicas quantitativas e/ou qualitativas.

Docentes	Temas
Fernando Santana de Paiva	Cuidado em contextos de desigualdades de gênero e sexualidade, raça e território. Política do cuidado, conservadorismo e familialismo. Redes e práticas de cuidados em saúde e saúde mental na interface com as políticas públicas de saúde e assistência social. Luto, sofrimento e respostas comunitárias em contextos de violência de Estado e de crises climáticas e conflitos socioambientais. Pesquisas voltadas para população LGBTQIA+,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em Psicologia

PPG-Ψ

Docentes	Temas
	infância e juventudes, população em situação de rua e comunidades quilombolas.



Anexo 2 - Vagas para o Doutorado em Psicologia por grupos

Linhas de Pesquisa	Vagas doutorado		Docentes
	Grupo 1	Grupo 2	
Desenvolvimento Humano e Processos Socioeducativos	2	1	Francis Ricardo dos Reis Justi (2 vagas) Nara Liana Pereira Silva (1 vaga)
História e Filosofia da Psicologia	2	2	Alexander Moreira de Almeida (1 vaga) Fátima Caropreso (1 vaga) Gustavo Arja Castañon (1 vaga) Richard Theisen Simanke (1 vaga)
Processos Psicosociais em Saúde	1	1	Fernando Santana de Paiva (1 vaga)
	Subtotal: 05	Subtotal: 03	
	Total: 08		



Anexo 3 - Orientações para Apresentação de Projeto de Pesquisa

O projeto de pesquisa deverá, obrigatoriamente, seguir o roteiro proposto, restringindo-se a, no máximo, 15 páginas, digitadas em papel de dimensão A4 com margens superior e inferior de 2,5cm e laterais de 3cm, fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento simples entre linhas. Capa, Apêndices e Materiais Suplementares não são considerados na contagem do limite de páginas. A capa deve ser apresentada de acordo com o modelo da Figura 1. Excetuando-se a capa, as demais páginas devem ser numeradas na parte superior direita.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Título do Projeto:	
Autor(a):	
Docente responsável ou orientador(a) pretendido(a):	Nome: Assinatura:
Linha de Pesquisa:	
Requisitado para a:	() Segunda etapa do processo seletivo do Curso de Mestrado do PPG-Psi. () Inscrição no processo seletivo do Curso de Doutorado do PPG-Psi. () Segunda etapa do processo seletivo do Curso de Doutorado do PPG-Psi.
Data:	

Figura 1. Modelo de capa para apresentação de projeto de pesquisa.

Citações, referências, tabelas, figuras, escrita e outros elementos textuais devem seguir as diretrizes do Manual de publicação da APA (American Psychological Association, 2022*). O texto deve ser subdividido em:

1. Introdução – Apresente o problema, analise a relevância do problema, apresente a literatura relevante e relacionada ao problema e enuncie objetivos e/ou hipóteses.
2. Método – Identifique e descreva subseções (p.ex., para pesquisa empírica, subdivida em Participantes, Instrumentos, Procedimento e Plano de Análise de Dados) que permitam atingir os objetivos estabelecidos e/ou testar as hipóteses propostas.
3. Cronograma – Apresente, na forma de tabela, as atividades que serão realizadas ao longo do curso para concretizar o projeto proposto.
4. Referências – Referencie os textos citados de acordo com as normas.
5. Apêndices e Materiais Suplementares.

* American Psychological Association (2022). *Manual de publicação da APA* (7ª ed.). Artmed..



Anexo 4

Segunda Etapa¹
Avaliação de Processo

Candidato(a):

Assinatura:

Orientador(a):

Assinatura:

Título do Projeto:

A(O) candidata(o):	Sim	Não	Não pertinente	Divergência
efetuou as leituras estabelecidas?				
compareceu às reuniões de orientação agendadas?				
participou das atividades de pesquisa (reuniões de grupo de pesquisa etc.) acordadas no início do estágio probatório?				
apresentou justificativas aceitáveis quando faltou a reuniões de orientação e/ou de atividades de pesquisa?				
cumpriu os prazos acordados?				
apresentou justificativas aceitáveis quando não cumpriu os prazos acordados?				
empenhou-se para superar ausência ou deficiência em pré-requisitos (p.ex., leitura em outro idioma) para pós-graduação <i>stricto sensu</i> ?				
apresentou conduta ética?				
outro requisito importante? Descreva:				

¹Este formulário deve ser preenchido em conjunto pela(o) candidata(o) e pelo(a) orientador(a). Nenhum item deve ficar em branco. Caso exista discordância entre candidata(o) e orientador(a), um "X" deve ser assinalado na coluna "Divergência". Ambos devem utilizar os quadros próprios para justificar seus pontos de vista divergentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em Psicologia

PPG-Ψ

outro requisito importante? Descreva:				

Justificativa do(a) orientador(a) para divergências:

Justificativa da(o) candidata(o) para divergências:

Decisão dos(as) avaliadores(as): Aprovada(o). Não aprovada(o).

Assinaturas dos(as) avaliadores(as): _____



Anexo 5 - Cronograma

Data	Atividade
28/01/2026	Início das inscrições
02/03/2026	Encerramento das inscrições
03/03/2026	Divulgação da homologação preliminar das inscrições
04/03/2026	Início do período de recursos referentes à homologação das inscrições
05/03/2026	Final do período de recursos referentes à homologação das inscrições
06/03/2026	Divulgação da homologação das inscrições
09/03/2026	Prova em Língua Estrangeira (inglês)
13/03/2026	Divulgação do resultado preliminar das provas de língua estrangeira
16/03/2026	Início do período de recursos referentes ao resultado preliminar da prova de língua estrangeira
18/03/2026	Final do período de recursos referentes ao resultado preliminar da prova de língua estrangeira
19/03/2026	Divulgação do resultado final da prova de língua estrangeira
23/03/2026	Resultado preliminar da avaliação do anteprojeto
24/03/2026	Início do período de recursos referentes ao resultado preliminar da avaliação do anteprojeto
26/03/2026	Final do período de recursos referentes ao resultado preliminar da avaliação do anteprojeto
27/03/2026	Divulgação do resultado final da avaliação do anteprojeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Instituto de Ciências Humanas

Programa de Pós-graduação em Psicologia

PPG-Ψ

30/03/2026	Início do período de entrevista baseada no currículo Lattes
03/04/2026	Final do período de entrevista baseada no currículo Lattes
06/04/2026	Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa
08/04/2026	Início da confirmação de interesse em participar da segunda etapa do processo seletivo
09/04/2026	Final da confirmação de interesse em participar da segunda etapa do processo seletivo
10/04/2026	Início do período de, se necessária, chamada de candidatas(os) aprovados(as), mas não classificadas(os)
13/04/2026	Final do período de chamada de candidatas(os) aprovados(as), mas não classificadas(os), caso seja necessário
14/04/2026	Início do período de recursos referentes aos resultados da entrevista e preliminares da primeira etapa
16/04/2026	Final do período de recursos referentes aos resultados da entrevista e preliminares da primeira etapa
22/04/2026	Divulgação do resultado final da primeira etapa
23/04/2026	Início da segunda etapa do processo seletivo (probatório)
26/06/2026	Entrega da versão final do anteprojeto de pesquisa
26/06/2026	Entrega do documento de avaliação de processo da segunda etapa do processo seletivo
09/07/2026	Divulgação do resultado preliminar (anteprojeto e avaliação de processo) da segunda etapa do processo seletivo
13/07/2026	Início do período de recursos referentes ao resultado preliminar da segunda etapa do processo seletivo e ao resultado preliminar do processo seletivo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em Psicologia

PPG-Ψ

14/07/2026	Final do período de recursos referentes ao resultado preliminar da segunda etapa do processo seletivo e ao resultado preliminar do processo seletivo
15/07/2026	Divulgação do resultado dos recursos referentes ao resultado da segunda etapa do processo seletivo e ao resultado preliminar do processo seletivo
16/07/2026	Divulgação do resultado final do processo seletivo